



LEI Nº 754/2002

De 22 de outubro de 2002

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar no Exercício Financeiro de 2.003 as seguintes entidades:

Associação Cruzeirense de Apoio ao Menor para ampliação de sua sede própria 25.000,00

Grupo Folclórico de Moçambique de Cruzeiro da Fortaleza 25.000,00; sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) para construção de sua sede própria e R\$5.000,00 (cinco mil) para aquisição de uniformes.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento de 2.003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.003

Rol de Projetos e Atividades. Exercícios de 2003.

- 1001- Aquisição de um Veículo, Móveis e Equipamentos para Câmara Municipal.
- 1002- Aquisição de um Veículo, Móveis e Equipamentos para Gabinete do Prefeito.
- 1003- Aquisição de Móveis e Equipamentos para Secretaria.
- 1004- Aquisição de Móveis e Equipamentos para Divisão de Administração.
- 1005- Construção e Ampliação de Parque de Exposição.
- 1006- Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos para serviços Agropecuários.
- 1007- Aquisição de Móveis e Equipamentos para serviços de fazenda.
- 1008- Aquisição de Móveis e Equipamentos para serviços de Contabilidade.
- 1009- Ampliação e reforma de prédios escolares com Recursos Convênio.
- 1010- Ampliação e reforma de prédios escolares /25%.
- 1011- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos /25%.
- 1012- Aquisição de móveis e equipamentos para Ensino Pré-Escolar /25%.
- 1013- Aquisição de móveis, livros e equipamentos para Biblioteca.
- 1014- Ampliação do Estádio Municipal.
- 1015- Construção de Unidades Desportivas.



- 1016- Aquisição de terreno e construção de uma represa e área de lazer no bairro.
- 1017- Aquisição de móveis e equipamentos para escolas Municipais.
- 1018- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para os serviços de Saúde.
- 1019- Ampliação e reforma do Hospital e Posto de Saúde.
- 1020- Aquisição de móveis e equipamentos para Divisão de Assistência ao Menor.
- 1021- Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.
- 1022- Ampliação e Extensão de rede de energia elétrica.
- 1023- Ampliação de Cemitérios Municipais.
- 1024- Construção e melhoramentos de praças e jardins.
- 1025- Construção e reforma de unidades habitacionais.
- 1026- Construção e ampliação de sistema de água, esgoto e galerias pluviais.
- 1027- Construção de rede de energia elétrica rural.
- 1028- Construção, reforma de estradas, pontes e mata-burros.
- 1029- Aquisição, caminhão, camioneta, equipamentos e implementos rodoviário.
- 1030- Aquisição de imóveis de interesse do município
- 1031- Constr. Pav. Asfáltica, meio-fio em vias urbanas.
- 1032- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- 2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
- 2002- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.
- 2003- Manutenção das atividades da Secretaria.
- 2004- Manutenção das atividades com homenagem, festividades cívicas e agropecuárias.
- 2005- Manutenção das atividades da Divisão de Administração.
- 2006- Manutenção de Convênio com AMAPAR.
- 2007- Manutenção de Convênio com a Polícia Militar.
- 2008- Manutenção de Inativos e Pensionistas.
- 2009- Manutenção das Atividades agropecuária.
- 2010- Manutenção de contribuição ao Comércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Fruticultura.
- 2011- Manutenção da divisão de arrecadação e finanças.
- 2012- Manutenção das atividades do serviço de Contabilidade.
- 2013- Juros e Amortização de dívidas.
- 2014- Manutenção da Merenda Escolar.
- 2015- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental /25%.
- 2016- Manutenção de Inativos e Pensionistas.
- 2017- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental /Cota Salário Educação.
- 2018- Manutenção das atividades do Ensino Pré-Escolar /25%
- 2019- Manutenção das atividades da Biblioteca.
- 2020- Manutenção das atividades de Desporto.
- 2021- Manutenção das atividades de Poliesportivos.
- 2022- Manutenção do salário dos Professores em sala de aula.
- 2023- Manutenção das atividades do FUNDEF.
- 2024- Manutenção das atividades atendimentos médico, odontológico, hospitalar e laboratorial.
- 2025- Manutenção de Plano Estadual Assistência Farmácia Básica.
- 2026- Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.
- 2027- Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica.
- 2028- Manutenção das Atividades de carências nutricionais.
- 2029- Manutenção das atividades de creches.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG

Praça do Santuário, 1373 – Fone: 835-1222

- 2030- Manutenção das atividades de Assistência a Crianças e ao Adolescente.
- 2031- Manutenção das atividades da Assistência Social Geral as Pessoas Carentes.
- 2032- Subvenção a Associação Cruzeirense de Apoio ao Menor.
- 2033- Subvenção ao Moçambique de Cruzeiro da Fortaleza.
- 2034- Manutenção de atividades de reforma de casas de pessoas carentes.
- 2035- Manutenção de reforma de prédios públicos
- 2036- Manutenção de atividades do Departamento de Obras e Serviços.
- 2037- Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas.
- 2038- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
- 2039- Manutenção de Iluminação Pública.
- 2040- Manutenção das atividades de Cemitérios.
- 2041- Manutenção das atividades dos serviços de praças e jardins.
- 2042- Manutenção das atividades do sistema de abastecimento d'água, esgoto e galerias pluviais.
- 2043- Manutenção das atividades dos serviços de estradas.
- 2044- Manutenção das atividades dos serviços de saúde, atendimento médico, hospitalar.
- 2045- Manutenção das atividades de Creches/ FMAS.
- 2046- Manutenção de Superintendência do IPREM-CF.
- 2047- Manutenção de benefícios de Inativos e Pensionistas do IPREM-CF.
- 2048- Manutenção de outros benefícios Previdenciários do IPREM-CF.
- 2049- Reserva de Contingência do IPREM-CF
- 2999- Reserva de Contingência.
- Total de Atividades: 50

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, 22 de outubro de 2002.

LUIZ EUSTÁQUIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal